



Edital Ministério Público
Faculdade de Tecnologia
FTEC – FTEC Bento
Gonçalves

VESTIBULAR
DE INVERNO
2020.2

Grupo
Uniftec
centro universitário e faculdades



SUMÁRIO

EDITAL	03
A INSTITUIÇÃO	03
COORDENAÇÕES ACADÊMICAS	05
CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO	07
OBJETO DESTE EDITAL	11
INSCRIÇÕES	12
ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES	13
REALIZAÇÃO DA PROVA	13
PROGRAMA DA PROVA	13
ELIMINAÇÃO	15
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO DA PROVA	16
RESULTADO DA PROVA	16
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA	16
MATRÍCULA	17
OBSERVAÇÕES GERAIS	18

EDITAL

O presidente do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão no uso de suas competências e demais disposições legais, devido à situação de pandemia do Corona vírus (COVID-19), atendeu às determinações dos Órgãos de Saúde, Governo Estadual do RS, aprova e torna público, em caráter excepcional, o Edital - Ministério Público - Processo Seletivo de Inverno 2020/2 do Centro Universitário UNIFTEC e FTEC Faculdades (Unidades Bento Gonçalves e Novo Hamburgo), referente ao semestre letivo de 2020/2.

A INSTITUIÇÃO

Centro Universitário UNIFTEC, localizado na cidade de Caxias do Sul:



Rua Gustavo Ramos Sehbe, 107 - Cinquentenário
Fone: (54) 3027.1300

Portaria de Credenciamento n° 651, de 18/07/2016 publicada
no Diário Oficial da União de 19/07/2016
Credenciada para EAD pela Portaria n.º 1373 de 23 de novembro
de 2012 D. O. U. 26/11/2012.

FTEC Faculdades, com 3 unidades localizadas nas cidades de Bento Gonçalves e Novo Hamburgo:

**UNIDADE
BENTO GONÇALVES**

Rua Osvaldo Aranha, 419 - Cidade Alta
Fone: (54) 3453.5300

Travessa Santo Antônio, 179 - Cidade Alta
Fone: (54) 3453.5300

Recredenciada pela Portaria n.º 1657 - D.O.U. 29/11/2011.
Credenciada pela Portaria n.º 241 de 25 de janeiro de 2005 -
D.O.U. 26/01/2005 e autorizada a mudar de endereço pela
Portaria n.º 113 de 20 de outubro de 2005 D.O.U. 23/10/2006.

**UNIDADE
NOVO HAMBURGO**

Rua Silveira Martins, 780 - Centro
Fone: (51) 3014.97.13

Recredenciada pela Portaria n.º 159 de 03/02/2017 - D.O.U.
06/02/2017 e Autorizada a mudar de endereço pela Portaria
n.º 197 de 27/03/2017 - D.O.U. 28/03/2017.

COORDENAÇÕES ACADÊMICAS

Centro Universitário UNIFTEC

<p>Antônio Fernando da Rosa Dini <i>Curso Bacharelado em Administração</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Logística</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Marketing</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</i></p>
<p>Carla Eliana Todero Ritter <i>Bacharelado em Engenharia Química</i></p>
<p>Carlos Alberto Bertotto <i>Bacharelado em Ciências Aeronáuticas</i></p>
<p>Daniela Pereira de Vargas <i>Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</i></p>
<p>Debora Frizzo <i>Curso Bacharelado em Psicologia</i></p>
<p>Fernanda Pimentel <i>Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior</i> <i>Curso Bacharelado em Direito</i></p>
<p>Geison Luis Rasia <i>Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica</i> <i>Curso Bacharelado em Engenharia Mecatrônica</i></p>
<p>Gilberto Broilo Neto <i>Curso Bacharelado em Design</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda</i></p>
<p>Laerte de Marque <i>Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</i></p>
<p>Litz Tomaschewski Moitta Pereira Lima <i>Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</i></p>
<p>Luiz Henrique Dias Correa <i>Curso Bacharelado em Engenharia Civil</i></p>
<p>Neiva Larisane Kuyven <i>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i> <i>Curso Bacharelado em Engenharia de Computação</i></p>
<p>Ricardo Bosi <i>Curso Bacharelado em Arquitetura</i></p>
<p>Rita Maria dos Santos Correa <i>Curso Bacharelado em Ciências Contábeis</i></p>
<p>Valter Vargas <i>Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica</i> <i>Curso Bacharelado em Engenharia de Produção</i></p>

FTEC Faculdades – Unidade Bento Gonçalves

<p>Eduardo da Motta Xavier <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Logística</i> <i>Curso Bacharelado em Engenharia Civil</i> <i>Curso Bacharelado em Engenharia de Produção</i> <i>Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica</i></p>
<p>Débora Frizzo <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i> <i>Curso Bacharelado em Psicologia</i></p>
<p>Gilberto Broillo <i>Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda</i></p>
<p>Mauro André Dal Pizzol <i>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</i> <i>Curso Bacharelado em Administração</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Marketing</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</i> <i>Curso Bacharelado em Ciências Contábeis</i></p>
<p>Leandro Machado Oliveira <i>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i></p>

FTEC Faculdades – Unidade Novo Hamburgo

<p>Carlos Alfredo Weissheimer Junior <i>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i></p>
<p>Graciane Berghahn Konzen <i>Curso Bacharelado em Administração</i> <i>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</i></p>
<p>Odir Berlatto <i>Curso Bacharelado em Direito</i></p>
<p>Uilian Boff <i>Curso Bacharelado em Engenharia Civil</i> <i>Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica</i></p>

CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO

Centro Universitário UNIFTEC

CAXIAS DO SUL - MODALIDADE PRESENCIAL			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNOS
Administração	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 120 vagas.	60	Noite
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 140 vagas.	70	Noite
Arquitetura e Urbanismo	Reconhecido pela portaria n.º 914 de 14/08/2017 - D.O.U. 15/08/2017: 120 vagas.	60	Noite
Ciências Aeronáuticas	Autorizado pela Resolução CAEPE 12/2016: 40 vagas	20	Noite
Ciências Contábeis	Reconhecido pela Portaria n.º 16 de 27/01/2016 – D.O.U. 29/01/2016: 75 vagas.	30	Noite
Comércio Exterior	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 150 vagas.	70	Noite
Design	Autorizado pela Resolução CAEPE 04/2016: 100 vagas	50	Noite
Design de Moda	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 71 de 10/02/2017 – D.O.U. 13/02/2017: 130 vagas.	60	Noite
Direito	Autorizado pela portaria n.º 545 de 14/08/2018 – D.O.U. 15/08/2018: 120 vagas.	45	Noite
Empreendedorismo	Autorizado pela Resolução CAEPE 08/2019:100 vagas	50	Noite
Engenharia Civil	Reconhecido pela portaria n.º 432 de 29/07/2014 – D.O.U. 31/07/2014: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia de Computação	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 140 vagas.	60	Noite

CAXIAS DO SUL - MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNO
Engenharia de Produção	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 140 vagas.	50	Noite
Engenharia Elétrica	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia Mecânica	Reconhecido pela portaria n.º 425 de 28/07/2014 – D.O.U. 31/07/2014: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia Mecatrônica	Autorizado pela Resolução CAEPE 05/2016: 100 vagas	50	Noite
Engenharia Química	Autorizado pela Resolução CAEPE 06/2016: 100 vagas	50	Noite
Estética e Cosmética	Autorizado pela Resolução CAEPE 02/2016: 80 vagas	40	Noite
Gastronomia	Autorizado pela Resolução CAEPE 07/2016: 80 vagas	40	Noite
Gestão Comercial	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 100 vagas.	50	Noite
Gestão da Qualidade	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 60 vagas.	30	Noite
Gestão da Tecnologia da Informação	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 85 vagas.	40	Noite
Gestão de Recursos Humanos	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 100 vagas.	50	Noite
Gestão Financeira	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 100 vagas.	50	Noite
Logística	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 120 vagas.	60	Noite
Marketing	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 140 vagas.	70	Noite

CAXIAS DO SUL - MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNO
Processos Gerenciais	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 266 de 03/04/2017 – D.O.U. 04/04/2017: 80 vagas	40	Noite
Psicologia	Autorizado pela portaria n.º 471 de 05/07/2018 - D.O.U. 12/07/2018: 80 vagas Portaria CAEPE n.º 09/2019 - Aumento de vagas: 200 vagas anuais	120	Noite
Redes de Computadores	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 915 de 27/12/2018 - D.O.U. 28/12/2018: 140 vagas anuais	70	Noite

FTEC Faculdades – Unidade Bento Gonçalves**BENTO GONÇALVES - MODALIDADE PRESENCIAL**

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNO
Administração	Reconhecido pela portaria n.º 425 de 28/07/2014 – D.O.U. 31/07/2014: 150 vagas.	70	Noite
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 916 de 27/12/2018 – D.O.U. 28/12/2018: 100 vagas.	50	Noite
Arquitetura	Autorizado pela portaria n.º 81, de 19/02/2019 – DOU 20/02/2019: 80 vagas.	40	Noite
Ciências Contábeis	Autorizado pela portaria n.º 564, de 27/09/2016 – DOU 28/09/2016: 70 vagas.	40	Noite
Design de Moda	Autorizado pela portaria n.º 97, de 01/04/2016 – DOU 04/04/2016: 80 vagas.	40	Noite
Design de Produto	Reconhecido pela portaria n.º 407 de 30/08/2013 – D.O.U. 02/09/2013: 80 vagas.	40	Noite
Design Gráfico	Autorizado pela portaria n.º 97, de 01/04/2016 – 04/04/2016: 80 vagas.	40	Noite
Engenharia Civil	Reconhecido pela portaria n.º 246 de 06/04/2018 - D.O.U. 09/04/2018: 120 vagas.	60	Noite

BENTO GONÇALVES - MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNO
Engenharia de Produção	Reconhecido pela portaria n.º 212 de 22/06/2016 - D.O.U. 23/06/2016: 120 vagas	60	Noite
Engenharia Mecânica	Autorizado pela portaria n.º 768 de 01/12/16 – D.O.U. 02/12/2016: 90 vagas	40	Noite
Gestão da Qualidade	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 268 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017: 80 Vagas.	40	Noite
Gestão de Recursos Humanos	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 268 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017: 100 vagas.	50	Noite
Gestão Financeira	Renovado Reconhecimento de curso pela portaria n.º 268 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017: 80 vagas.	40	Noite
Logística	Reconhecido pela portaria n.º 249 de 30/06/2016 - D.O.U. 01/07/2016: 80 vagas.	40	Noite
Processos Gerenciais	Renovado Reconhecimento de curso pela portaria n.º 268 de 03/04/2017 - D.O.U. 04/04/2017: 80 vagas.	40	Noite
Psicologia	Autorizado pela portaria n.º 700 de 18/10/2018 – D.O.U. 22/10/2018: 60 vagas.	15	Noite

FTEC Faculdades – Unidade Novo Hamburgo**NOVO HAMBURGO – MODALIDADE PRESENCIAL**

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNO
Administração	Reconhecido pela portaria n.º 546 de 14/08/2018 - D.O.U. 15/08/2018: 100 vagas.	50	Noite
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovado Reconhecimento pela portaria n.º 916 de 27/12/2018 – D.O.U. 28/12/2018: 120 vagas.	60	Noite

Direito	Autorizado pela portaria n.º 662 de 28/09/2018 – D.O.U. 01/10/2018: 80 vagas.	03	Noite
Engenharia Civil	Autorizado pela Portaria nº 941 de 03/12/2015 – D.O.U 04/12/2015: 120 vagas.	60	Noite
Engenharia Mecânica	Autorizado pela Portaria nº 878 de 13/11/2015 – D.O.U 16/11/2015: 120 vagas.	60	Noite
Processos Gerenciais	Renovado Reconhecimento pela portaria nº 704 de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013: 100 vagas.	50	Noite

OBJETO DESTE EDITAL

A Faculdade de Tecnologia FTEC - FTEC Bento Gonçalves disponibilizará 2 (duas) bolsas de estudo, destinadas a alunos em situação de vulnerabilidade social e que estejam aptos a ingressarem em curso superior, nos termos ajustados no processo número 5004191-30.2015.4.04.7113.

- Cada bolsa de estudo terá a isenção de 100% dos valores da mensalidade, podendo o bolsista escolher, dentre os cursos ofertados de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, um deles, que deverá ser necessariamente cursado no campus da FTEC Bento Gonçalves.

- O aluno bolsista terá o prazo máximo de 12 (doze) semestres para usufruir da bolsa. Passado o prazo de 12 (semestres), caso o aluno bolsista não tenha concluído o curso, na intenção de concluí-lo, deverá custear, às suas expensas, o restante da graduação.

Serão ganhadores das 02 bolsas objeto deste edital os alunos que cumprirem simultaneamente dois critérios:

- Forem considerados em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios do Prouni. Esta comprovação documental deverá ser feita conforme previsto no edital do Prouni, na secretaria da unidade, conforme a documentação requerida para o mesmo, conforme consta no site do ProUni: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

- Obtiverem melhor média aritmética entre as duas provas que compõe, o processo seletivo: redação + prova objetiva. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a nota mais alta na prova objetiva.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET pelo site: www.ftec.com.br

O candidato deverá preencher todas as informações solicitadas, realizar o aceite do Termo de Responsabilidade sobre o Processo de inscrição, Vestibular e Matrícula e o Termo de Responsabilidade da Prova On-line.

INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO

- As informações fornecidas pelo candidato no formulário da inscrição serão de sua inteira responsabilidade.
- É permitida, na inscrição, a opção por turnos (quando houver) e cursos indicando, a ordem de preferência do candidato, estas opções não poderão ser alteradas após a conclusão da inscrição.
- Após a finalização da inscrição online, serão consideradas como aceitos os Termos de Responsabilidade e as normas publicadas neste edital ou informações divulgadas no site.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O candidato que possua alguma deficiência (PcD) que precise de atendimento diferenciado deverá, no campo específico da inscrição, informar o tipo de necessidade e as providências a serem tomadas.

UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

Os candidatos podem optar pela utilização do resultado do ENEM, como critério de seleção para o ingresso no Processo Seletivo de Inverno 2020/2. Estes não realizarão a prova do processo seletivo e concorrerão a uma vaga a partir da nota da prova de Redação.

A opção pela utilização do resultado do ENEM, deverá ser informada no momento da inscrição.

A nota mínima para classificação será igual ou superior a 2,0 (dois) na prova.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES



DISQUE – VESTIBULAR: 0800.606 0 606

REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada on-line, através do site www.ftec.com.br.

O candidato deverá realizar o aceite do Termo de Responsabilidade de Prova on-line.

O tempo de realização da prova é de 60 minutos, que será contabilizado por um cronômetro que encerrará sua aplicação quando do tempo limite atingido.

Deverá ser elaborada redação entre 20 e 25 linhas.

Uma vez iniciada a prova não há como dar pausa, reiniciar ou retornar a mesma.

O candidato terá até 3 (três) tentativas de realização da prova.

PROGRAMA DA PROVA

REDAÇÃO

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto,

ausência de rasuras, presença de título).

Objetiva

A prova **Objetiva** terá peso 10 (dez), e nota mínima para a classificação será 2,0 (dois).

Será constituída de 12 (doze) questões de múltipla escolha.

Para a realização da parte 1 e da parte 2 o candidato terá no máximo 3 horas, e o tempo mínimo de permanência na sala é de 1 hora, decorrido este tempo, o candidato pode retirar-se.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Pretende-se avaliar, nesta prova, o aspecto interdisciplinar de seus conteúdos básicos, enfatizando situações do cotidiano e buscando aferir, de um conjunto de competências fundamentais, aquelas que estejam relacionadas tanto com a habilitação dos candidatos quanto a estimulação do desenvolvimento da capacidade de análise de situações e tomada de decisões em uma sociedade em rápida evolução.

Os conhecimentos exigidos não requerem alterações de profundidade conceitual em nenhum dos tópicos tradicionalmente abordados no ensino médio. A abordagem proposta possibilita uma avaliação do conhecimento nesta área que não se restrinja, apenas, ao conteúdo disciplinar especializado, mas que favoreça também a ampliação da capacidade de compreensão e interpretação integrada dos fenômenos naturais.

Bases Metodológicas e Instrumentais

<ul style="list-style-type: none">▪ Método científico: conceito de modelos, hipóteses, observações, experimentos, teorias e leis.▪ Estimativas de valores e ordens de grandeza.▪ Descrição, leitura e interpretação de dados: conceito de média e dispersão, escalas, representações gráficas e por meio de tabelas.▪ Princípios de Aritmética e sistemas numéricos: conjuntos, operações, relações de pertinência e inclusão; dos números naturais aos reais; razões e proporções.▪ Operações com expressões algébricas.▪ Relações de ordem e equivalência: equações, inequações e identidades.▪ Sucessões: progressões aritméticas e geométricas.	<ul style="list-style-type: none">▪ Os Constituintes Fundamentais da Matéria Inorgânica e Orgânica▪ O átomo como unidade da matéria: do atomismo grego ao modelo atômico de Bohr; propriedades das partículas prótons, elétrons e nêutrons; configuração eletrônica.▪ Os tipos de átomos: classificação periódica dos elementos; aspectos macroscópicos dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na classificação periódica; massa atômica, número atômico e isotopia.▪ Átomos, íons e moléculas: suas interações e propriedades das substâncias.▪ Carga elétrica e sua conservação.▪ Bases moleculares da vida – genes, vírus e célula: tipos, componentes
---	--

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Problemas de contagem: análise combinatória simples e cálculo de probabilidades. ▪ Binômios de Newton. ▪ Matrizes, sistemas e determinantes de equações lineares. ▪ Funções polinomiais do 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. ▪ Análise de gráficos: variações, pontos críticos, interpolações e translações. ▪ Geometria plana: simetrias e homotetias, triângulos e quadriláteros, polígonos regulares, circunferência e círculo, relações trigonométricas, lei dos senos e dos co-senos. ▪ Geometria espacial: poliedros; áreas e volumes de prismas, pirâmides e sólidos de revolução – cilindro, cone e esfera. 	<p>morfológicos e químicos; código genético.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A Matéria em Equilíbrio e em Movimento ▪ Conservação do momento linear e da energia mecânica: trabalho, potência, energia cinética, forças conservativas, energia potencial gravitacional e elástica. ▪ Leis de Newton: cinemática escalar e vetorial; dinâmica dos movimentos uniforme e uniformemente variado. ▪ Equilíbrio de corpos rígidos: momento de força, peso, centro de gravidade, forças de atrito, plano inclinado, alavancas, roldanas simples, balanças e princípio de Arquimedes. ▪ Interação elétrica: corrente elétrica, leis de Ohm, energia e potência elétrica, voltímetro e amperímetro.
---	---

ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- Que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) nas duas provas simultaneamente;
- Não abordar o tema proposto na redação;
- Inexistência de posicionamento crítico e pessoal (mera reprodução de opiniões alheias);
- redação em língua estrangeira.
- Incorrer em irregularidade como plágio, de acordo com a Lei nº 12853, de 14/08/2013.

PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO DA PROVA

O período de divulgação do edital e realização da prova ocorrerá entre 01/06/2020 a 20/07/2020.

RESULTADO DA PROVA

A relação dos candidatos, habilitados à matrícula será divulgada no site **www.ftec.com.br** e em outros meios de comunicação a critério da instituição. A relação apresentará a classificação geral do candidato no respectivo Processo Seletivo de Inverno 2020/2.

NOTAL FINAL

A nota final é a obtida na redação. No caso da utilização do ENEM é utilizada a nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, terá preferência o candidato cuja idade for maior.

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA

Findado o período de realização da prova, será analisada a documentação fornecida pelo aluno de acordo com os critérios do ProUni, disponível no site <http://prouniportal.mec.gov.br/> para determinação do resultado final e posterior matrícula.

Período de divulgação do resultado de análise documental: 30/07/2020

MATRÍCULA

O candidato deverá efetuar a matrícula on-line, enviando a documentação abaixo solicitada.

A matrícula será a correspondente ao curso para o qual o candidato realizou prova e foi aprovado, podendo ser aceita a reopção de curso, entre cursos com processo seletivo idêntico (somente entre os cursos de engenharia, descritos no objeto deste edital).

Os candidatos aprovados no vestibular, para efetuarem a matrícula, poderão ter seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), caso haja registro negativo passarão por análise para possível liberação da matrícula.

Esgotada a etapa de matrícula dos alunos classificados nos processos seletivos da Faculdade de Tecnologia FTEC - FTEC Bento Gonçalves, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, transferências de outras IES e outros casos previstos no Regimento da IES, a matrícula destes candidatos obedecerá aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do Centro Universitário UNIFTEC e FTEC Faculdades (Unidades Bento Gonçalves, Porto Alegre e Novo Hamburgo).

O candidato que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos que deverão enviar primeiramente em meio digital (imagem legível) e posteriormente, entregar fisicamente a documentação:

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar original;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade na última eleição;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- contrato de prestação de serviços assinado, em igual teor e forma, rubricado

em todas as páginas, a ser enviado digitalmente. Não serão aceitas assinaturas feitas por programas (softwares) sob pena de invalidação do presente instrumento jurídico por parte do Centro Universitário UNIFTEC e FTEC Faculdades (Unidades Bento Gonçalves, Porto Alegre e Novo Hamburgo).

Obs.: Para os alunos menores de 18 anos, o contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por seu representante legal, e enviado também o CPF e RG do mesmo.

No caso de candidatos estrangeiros, deverão enviar primeiramente em meio digital (imagem legível) e posteriormente, entregar fisicamente a documentação:

- Cópia da identidade de estrangeiro – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou RG quando tiver nacionalidade brasileira;
- Documento de estadia regular no Brasil autenticado em cartório: (o candidato deverá solicitar na Polícia Federal);
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio autenticada em cartório (o candidato deverá solicitar no Conselho Estadual de Educação);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O Centro Universitário UNIFTEC e FTEC Faculdades (Unidades Bento Gonçalves e Novo Hamburgo), não se responsabilizam por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- O candidato poderá ter sua inscrição no vestibular ou matrícula cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.
- A Pró-Reitoria Acadêmica e de Pós-graduação do Centro Universitário UNIFTEC e Direção Geral das Faculdades FTEC poderão publicar, a qualquer tempo, informações complementares para a realização deste Processo Seletivo de Inverno 2020/2 e para as matrículas.
- O Centro Universitário UNIFTEC e FTEC Faculdades (Unidades Bento Gonçalves e Novo Hamburgo), reservam-se do direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.
- Os cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário UNIFTEC e FTEC

Faculdades, apresentam em sua matriz curricular disciplinas ofertadas na modalidade a distância, de forma síncrona e/ou assíncrona, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pela instituição, de acordo com a Portaria nº 2117/2019.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria Acadêmica e de Pós-graduação do Centro Universitário UNIFTEC e Direção Geral das Faculdades FTEC.
- O resultado da prova será comunicado via e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das unidades curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos, excepcionais, aos domingos e feriados.
- Em aulas teóricas e /ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.
- Findado o período de realização da prova, será analisada a documentação fornecida pelo aluno de acordo com os critérios do ProUni, através do site <http://prouniportal.mec.gov.br/> para determinação do resultado final.
- Em hipótese alguma o aluno terá acesso à prova aplicada.

04 de maio de 2020.